



PORTARIA Nº 3238/PR/2015
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 5307/2021](#))

Altera a [Portaria da Presidência nº 2.956](#), de 25 de fevereiro de 2014, que designa membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 3º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 331](#), de 17 de janeiro de 2014,~~

~~CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça, por meio da [Portaria Conjunta da Presidência nº 331](#), de 2014, constituiu o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (CGPJe/TJMG), com a finalidade de gerir e orientar a implantação e funcionamento do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na justiça de primeiro grau do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a indicação, pelo Presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, de representante para compor o CGPJe/TJMG,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica acrescentado ao art. 1º da [Portaria da Presidência nº 2.956](#), de 25 de fevereiro de 2014, o seguinte inciso XVI:~~

~~“Art. 1º [...]~~

~~XVI — Alexandre Rodrigues Atheniense, Advogado, representante do Instituto dos Advogados de Minas Gerais.”.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 3 de novembro de 2015.~~

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente